

XII – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:

a) Julio Cesar Nogueira dos Santos Filho – Engenheiro Civil;

XIII – Superintendência de Trânsito:

a) Luciano Amaro Brandt – Superintendente de Trânsito;

XIV – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE:

a) Ricardo Alexandre da Silva – Engenheiro Civil;

XV – Fundação Municipal de Esportes e Lazer:

a) Haroldo Roberto Medeiros – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes e Lazer.

Parágrafo único. Os representantes ora nomeados deverão atuar no acompanhamento, supervisão, apoio técnico, divulgação e participação integral nas etapas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do município de Gaspar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gaspar, 10 de dezembro de 2025.

PAULO NORBERTO KOERICH
Prefeito Municipal

Decreto revisado pela
Procuradoria-Geral do Município
Julio Augusto Souza Filho

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025 AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2025

Publicação Nº 7815182

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 07D8A88352A18F5B9272CF9369B519504D422F26

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025

AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2025

OBJETO: Serviços de pavimentação e deslocamento de poste na Rua Belarmino João da Silva. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h00min de 11/12/2025. ABERTURA: Às 09h00min de 14/01/2026. LOCAL: Portal de Licitações Compras BR, www.comprasbr.com.br. Edital nos sites: www.gaspar.sc.gov.br e www.comprasbr.com.br.

Gaspar (SC), 09 de dezembro de 2025.

MICHAEL MAIOCHI

Secretário Municipal de Planejamento Territorial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025|INEXIGIBILIDADE Nº 53/2025 EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2025

Publicação Nº 7819828

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025|INEXIGIBILIDADE nº 53/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2025

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/10/2025. VENCIMENTO: 23/04/2026. OBJETO: Renova por 06 (seis) meses o prazo de vigência e execução da presente contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Revisão do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Gaspar – SC, com o Objetivo de Adequar e Atualizar o Projeto para Captação de Recursos Financeiros. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gaspar (CNPJ nº 83.102.244/0001-02). CONTRATADO: HABITARK ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 05.269.823/0001-30). Gaspar (SC), 22/10/2025

MICHAEL JACKSON SCHOENFELDER MAIOCHI

Secretário de Planejamento Territorial